PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.379, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática do orçamento vigente no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

04.00 – S.M DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.ESTRATEG
04.01 – MANUT S.M DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.ESTR
04 .122.0065.2003 – MANUTENCAO DO DEPART. DE ASSESSORIA JURIDICA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 061).....R$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO: 01
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

04.00 – S.M DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.ESTRATEG
04.01 – MANUT S.M DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.ESTR
04 .122.0065.2003 – MANUTENCAO DO DEPART. DE ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 058).....R$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO: 01
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal